



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 6751

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Homologação, Ata de Registro e Contrato do Pregão Eletrônico 001/2021, 002/2021 e 003/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009.2/2021**

Diante do parecer prévio ao Pregão Eletrônico emitido pelo Jurídico, bem como a decisão da Comissão permanente de licitação, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021 - Processo Administrativo 009.2/2021, em favor da empresa: **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, pelo prazo inicial de 12 de abril de 2021 e termino em 31 de dezembro de 2021, observando-se os dispositivos da Lei Federal 8.666/93, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada. Eunápolis - BA, 12 de abril de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009.2/2021**

A Prefeita Municipal de Eunápolis – BA, torna pública a contratação: **PREGÃO ELETRÔNICO nº001/2021**, **Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, pelo prazo inicial de 12 de abril de 2021 e termino em 31 de dezembro de 2021. No valor total de R\$ 142.248,30 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Assinatura: 12 de abril de 2021. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Cordélia Torres de Almeida - Prefeita Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.2/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo do Pregão Eletrônico para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 012.2/2021, reconhecendo situação de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO, cuja favorecida no LOTE I é a Empresa **SELMI OLIVIERA SANTOS COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.069.231/0001-33, no Valor de **R\$ 123.961,34** (cento e vinte e três novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) e no LOTE II é a Empresa **NETTO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.138.390/0001-11, no Valor de **R\$ 321.467,24** (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinte e quatro centavos), tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS**. Observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada.

Eunápolis - BA, 12 de abril de 2021.

Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.2/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Srª. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 012.2/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.069.231/0001-33, localizada a Rua Cristovão Colombo, nº 772 – Bairro: Pequi, Cidade: Eunápolis - Bahia, CEP: 45828-156, representada pelo Sr Alexandro Santos Silva, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Solteiro, profissão: Empresário, inscrito no CPF nº 004.176.305-06, RG 060441862-20 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Eunápolis, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 012.2/2021 nos anexos do edital PE 002/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sendo os seguintes itens e preços:

LOTE I – ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT	TOTAL
1	Água Mineral natural em Galão 20 litros, recipiente retornável, dentro da validade.	Galão	11.913	Água do Porto	R\$ 7,68	R\$ 91.491,84
2	Água mineral natural em garrafa de 500 ml - Embalagem pct c/12 unidades, dentro da validade.	Pct.	831	Água do Porto	R\$ 8,00	R\$ 6.648,00
3	Água mineral natural em copo de 200 ml - Embalagem com c/48 Unidades. Dentro da validade.	Caixa	1.210	Água do Porto	R\$ 17,90	R\$ 21.659,00
4	Água Mineral natural em Galão 20 litros, recipiente retornável, dentro da validade, incluindo o recipiente dentro do prazo de validade.	Galão	225	Água do Porto	R\$ 18,50	R\$ 4.162,50
TOTAL LOTE I (R\$) 123.961,34 (cento e vinte três mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)						R\$ 123.961,34

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Eunápolis/BA, 14 de abril de 2021

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA

SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.2/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Srª. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 012.2/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa NETTO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.138.390/0001-11, localizada a Rua Roberto Santos, nº 240 – Bairro: Centro, Cidade: Eunápolis - Bahia, CEP: 45820-068, representada pelo Sr Manoel Neto Lustosa Santos, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Casado, profissão: Empresário, inscrito no CPF nº 736.283.525-68, RG 009936182-15 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Eunápolis, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 012.2/2021 nos anexos do edital PE 002/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de R\$ **321.467,24 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, sendo os seguintes itens e preços:

LOTE II – GÁS GLP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNIT	TOTAL
1	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 13k - P13, retornável.	Und	3.418	SUPERGÁS BRAS	R\$ 74,18	R\$ 253.547,24
2	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 45k - P45, retornável.	Und	204	SUPERGÁS BRAS	R\$ 290,00	R\$ 59.160,00
3	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 13k - P13, incluindo o recipiente	Und	36	SUPERGÁS BRAS	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
4	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 45k - P45, incluindo o recipiente	Und	2	SUPERGÁS BRAS	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
TOTAL LOTE II (R\$) 321.467,24 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)						R\$ 321.467,24

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Eunápolis/BA, 14 de abril de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA

NETTO COMÉRCIO DE GÁS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.3/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo do Pregão Eletrônico para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 012.3/2021, reconhecendo situação de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO, cuja favorecida é a Empresa **CAPIXABA PAPELARIA E MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.258.475/0001-02, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS/BA**, no valor de **R\$319.677,90 (trezentos e dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada.

Eunápolis - BA, 13 de abril de 2021.

Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.3/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Srª. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 012.3/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa CAPIXABA PAPELARIA E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 34.258.475/0001-02, localizada a Av. Mal. Castelo Branco, nº 720 – Bairro: Centro, Cidade: Teixeira de Freitas - Bahia, CEP: 45985-154, representada pelo Sr Adelson Buzatto, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Solteiro, profissão: Empresário, inscrito no CPF nº 930.605.137-91, RG 11127608-06 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para Registro de Preços para Possível e Eventual Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Eunápolis/Ba, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 012.3/2021 nos anexos do edital PE 003/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS LICITADOS

LOTE I - DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CANETA ESFEROGRAFICA - cor AZUL , corpo (parte externa), hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm, tampa antiasfixiante cor azul com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha), totalmente embutida no corpo azul, tubo da carga transparente montado po encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica cor azul, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares), referência: Compactor 07, Faber Castell ou Similar.	UND	BIC	R\$ 0,55	17600	R\$ 9.680,00 -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2	CANETA ESFEROGRAFICA - cor VERMELHA , corpo (parte externa), hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm, tampa antiasfixiante cor azul com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha), totalmente embutida no corpo azul, tubo da carga transparente montado po encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica cor azul, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares), referência: Compactor 07, Faber Castell ou Similar.	UND	BIC	R\$ 0,55	2600	R\$ 1.430,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA - cor PRETA , corpo (parte externa), hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm, tampa antiasfixiante cor azul com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha), totalmente embutida no corpo azul, tubo da carga transparente montado po encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica cor azul, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares), referência: Compactor 07, Faber Castell ou Similar.	UND	BIC	R\$ 0,55	3250	R\$ 1.787,50
4	GRAMPO P/GRAMPEADOR - galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades	CX	GRAM PLINE	R\$ 3,50	2400	R\$ 8.400,00
5	Pasta AZ-lombo largo, plastificada, OF-LL	UND	FRAMA	R\$ 8,00	3510	R\$ 28.080,00
	Pasta AZ - lombo estreito, plastificada OF-LL	UND	FRAMA	R\$ 7,99	490	R\$ 3.915,10
6	Arquivo morto papelão	UND	SÃO CARLOS	R\$ 0,97	740	R\$ 717,80
7	Arquivo morto polionda (diversas cores) embalagem com 10 unidades.	UND	POLIBRAS	R\$ 5,65	1750	R\$ 9.887,50
TOTAL GERAL DO LOTE I						R\$ 63.897,90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

LOTE II - PAPEL A4						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Papel formato A4, medindo 210 x 297 mm, 75g/m ² , sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressoras a laser e a jato de tinta, com embalagem de papel laminado que proteja da ação da umidade. Embalagem: Pacote com 500 folhas	RESMA	DATAPEL	R\$ 17,40	14700	R\$ 255.780,00
TOTAL GERAL DO LOTE I						R\$ 255.780,00
TOTAL GLOBAL R\$ 319.677,90 (trezentos e dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 319.677,90 (trezentos e dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, sendo os seguintes itens e preços:

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 13 de abril de 2021

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA

CAPIXABA PAPELARIA E MAGAZINE LTDA
CNPJ: 34.258.475/0001-02
FORNECEDOR REGISTRADO